



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PORTARIA MUNICIPAL 010, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por *afirmação* em *09/08/22*

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: *do responsável*

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE **GESTOR DE PARCERIA(S)** CELEBRADA(S)
COM A(S) ORGANIZAÇÃO(ÕES) DA SOCIEDADE CIVIL.

O sr. Prefeito de Divino, sr. **Mauri Ventura do Carmo**, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas previstas no art. 70, inciso VI da *Lei Orgânica Municipal*;

Considerando o inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que qualifica como gestor o *agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização*;

Considerando que o art. 35º, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº 13.019/2014 que prevê a designação de agente público qualificado como gestor para o acompanhamento das parcerias da Administração Pública com as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal **CAIO SOUZA NUNES**, ocupante do cargo comissionado de Supervisor de Serviços, para exercer as atribuições de gestor das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, por intermédio dos respectivos termos de colaboração, a serem celebrados conforme a Lei Federal 13.019 de 2014.

Art. 2º Esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prefeitura Municipal de Divino (MG), em 09 de Agosto de 2022.

Mauri Ventura do Carmo
MAURI VENTURA DO CARMO

Prefeito Municipal